

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 24/03

Inscrição de chapa: 27 de março a 01 de abril

Eleição: 09 de abril

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos da PUC, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Yuri Nathan da Costa Lannes	Especialização em Administração de Empresas	Programa de Educação Continuada	00097543
Ana Carolina Souza Fernandes	Mestrado em Direito	Direito das Relações Econômicas Internacionais	00103696

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

19 Delegados e 19 suplentes dos cursos *Stricto Sensu*

01 Delegados e 01 suplentes dos cursos de *Lato Sensu*¹

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 10 integrantes, até o dia 01/04/2014, através do endereço eletrônico yurinathanlannes@gmail.com ou na sede da APG.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 09/04.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á na sede da APG.

Associação de Pós Graduandos da PUC-SP

¹ Sujeito a retificação para correção do número de delegados *lato sensu*